



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL &  
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 182/2023  
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

### PARECER CONJUNTO PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de Iniciativa da Exma. Sra. Prefeita de nosso Município, a Doutora Manoela Ramos de Souza Gomes Alves, que acrescenta a alínea “j” no inciso I do artigo 1º da Lei nº2409 de 2023, para contemplar os cargos de profissional de apoio ao estudante com deficiência – PAED.

Não existe dúvidas que este projeto é de primordial importância para a Cidade, uma vez que visa estabelecer A PREVISÃO DOS PROFFIONAIS DO PAED previstos no quantitativo dos contratados temporários, visando atender o excepcional interesse público, conforme expressamente exige a constituição federal de 1988.

As despesas decorrentes serão atendidas pelas dotações já consignadas na Lei Orçamentária.

Valendo-se de sua atribuição, como prevê o Art. 80, § 3º, VI do Regimento Interno desta Casa de Leis, esta Comissão entende que, a proposição ora analisada não apresenta vícios que a tornem inconstitucional, bem como não infringe o Art. 88, III do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Portanto, sob o prisma do Poder/Dever à Administração Pública Municipal em primar pelo bem-estar e proteção de toda a população, assim como, sob o prisma Constitucional, necessita o Poder Executivo de autorização legislativa, para que então possa efetivamente atender o interesse público.

### CONCLUSÃO

Assim, as Comissões, concluem que o presente projeto de lei não afronta nenhum dispositivo Constitucional. Portanto, diante, da análise jurídica, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o parecer conjunto pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 29 de junho de 2023.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:**

---

**ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO**  
Vereador – Presidente

---

**EVANILDO FERREIRA DA SILVA**  
Membro

---

**UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA**  
Membro

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:**

---

**ELISIA RANGEL**  
Vereador – Presidente

---

**ROGER CARVALHO DE ALMEIDA**  
Membro

---

**EVANILDO FERREIRA DE SILVA**  
Membro